



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 890 DE 14 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 2.073,24 PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, TERMO DE COMPROMISSO- PAR 202002901-4-ONIBUS DEVOLUÇÃO DE SALDO, DECORRENTE DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R\$ 2.073,24 (Dois Mil e Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R\$ 2.073,24 (Dois Mil e Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de abril de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 585

12.122.0002.0006.0014 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ 2.073,24
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Superávit Financeiro: 2.073,24

Itapuã do Oeste - RO, 14 de Abril de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL